CÂMARA MUNICIPAL DE Manaus

Diário Oficial Eletrônico
Legislativo Municipal

ISO 14001 SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL
CÂMARA ISO 9001

Manaus, sexta-feira 14 de maio de 2021 Ano IX, Edição 1451 - R$ 1,00

Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III, 173, inciso IV, e 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX, e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 525, DE 10 DE MAIO DE 2021

CONCEDE a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Rotta, Vice-Prefeito de Manaus, e dá outras providências.

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Rotta, Vice-Prefeito de Manaus, com base no art. 173, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 10 de maio de 2021.

Ver. DAVID VALENTE REIS
Presidente

CONSULTE EM http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1549143D000A4A91 .

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III, 174, inciso VI, e 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX, e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 526, DE 12 DE MAIO DE 2021

CONCEDE a Medalha de Ouro André Araújo à Dr.ª Alice Arlinda Santos Sobral.

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro André Araújo à Dr.ª Alice Arlinda Santos Sobral, com base no art. 174, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à cidade de Manaus.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Manaus, 12 de maio de 2021.

Ver. DAVID VALENTE REIS
Presidente

CONSULTE EM http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 87243374000A4DEA .

DESPACHO

Processo: n. 2021.10000.10718.0.000561

Interessados: Câmara Municipal de Manaus / Kaely Certificação Digital Ltda

Assunto: Dispensa de Licitação

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, alterado pelo Decreto n. 9.412 de 18/06/18;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n. 2021.10000.10718.0.000561;

RESOLVE:

I – DISPENSAR a Licitação para contratação da empresa Kaely Certificação Digital Ltda, para fornecimento de certificado digital SSL Wildcard, para servidor web, conforme especificação do Termo de Referência, no valor de R$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais).

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 14 de maio de 2021.

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Diante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, *caput* , da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 14 de maio de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2765B5E2000A5019 . CONSULTE EM http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

---

DESPACHO

Processo: n. 2021.10000.10718.0.000701

Interessados: Câmara Municipal de Manaus / Norteshep Representação e Comercio de Materiais Elétricos Ltda;

Assunto: Dispensa de Licitação

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO a impossibilidade de conclusão do Processo Licitatório n. 2021.10000.10718.0.000600, em tempo hábil;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n. 2021.10000.10718.0.000701;